



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.445, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

Acresce denominação completar ao Cargo que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e considerando o permissivo contido no artigo 52 da Lei 3.243/12,

Considerando que a nova estrutura administrativa, estabelecida na Lei 3.243/2012, não conta com uma Secretaria própria de Governo;

Considerando a indispensabilidade de um agente capaz de assumir a coordenação política deste governo municipal, especialmente conduzindo o relacionamento entre a Prefeitura e Câmara de Vereadores, bem como com os Partidos e lideranças políticas;

Considerando a indispensabilidade de um agente capaz de assumir também a interlocução e a articulação junto aos governos Federal e Estadual, bem como com as demais instituições, públicas ou privadas; e

Considerando o disposto no art. 52 da Lei 3.243/2012, o qual estabelece que: “aos cargos de provimento em comissão poderão ser acrescentadas denominações complementares correspondentes às respectivas áreas de atuação, por ato do Poder Executivo.”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido o Cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, ocupado por Osmar Fernandes Calonge, a denominação de Assessor de Assuntos Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de janeiro de 2. 013

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal